



# SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 06/12/1949 - CNPJ Nº 62.773.049/0001-34  
Sede Própria: Av. Celso Garcia, 391 – CEP: 03015-000 – Brás – SP | Tel. (0XX11) 2694-0344 – Fax. (0XX11) 2694-1639  
www.sindbrinq.org.br – E-mail: sindbrinq@sindbrinq.org.br



## RECADASTRAMENTO

( Preencher com nº da Matrícula e Letra Legível)

Nº Matrícula \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Cep \_\_\_\_\_

Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_ Sexo ( ) F ( ) M Estado Civil \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ CTPS \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Casa Própria ( ) Sim ( ) Não

Empresa \_\_\_\_\_ Data Admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_ Registro \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_

Possui Assistência Funeral: ( ) Sim ( ) Não Caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### DEPENDENTES

Cônjuge \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Filho(a) \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Filho(a) \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Filho(a) \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Filho(a) \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Filho(a) \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Filho(a) \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Filho(a) \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Filho(a) \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Filho(a) \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Filho(a) \_\_\_\_\_ Data Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) M ( ) F

Mantenha seus dados atualizados

EMITIR CARTEIRINHA ( ) SIM ( ) NÃO

ATIVO  APOSENTADO  VOLUNTÁRIO São Paulo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

USUÁRIO DATA DE RENOVAÇÃO / VALIDADE A PARTIR DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BÁSICO  INTERMEDIÁRIO  MASTER

Sindicato

Associado

# REGRAS PARA USO DOS BENEFÍCIOS

Informamos que para uso dos benefícios do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Estado de São Paulo é necessário:

1. Apresentar a carteirinha de associado (a);
2. Apresentar comprovante de pagamento de mensalidade ou caso o desconto for pela folha de pagamento apresentar o holerite;
3. Dependentes de associados (as) são: esposa e filhos e filhas até 18 anos. Caso não for casado no civil trazer a declaração de convívio marital.
4. Estar com as mensalidades quitadas em dia.

**OBS.** O preenchimento desta ficha deve ser legível e todas as informações completadas. No caso de dados errados imediatamente faça seu recadastramento.

## PLANOS

Temos diferentes tipos de planos para associados, desta forma quando fizer a opção confira a cobertura de seu plano.

### SEGURO DE VIDA, ASSISTÊNCIA FUNERAL E DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORARIA - DIT

Os assegurados (as) que tenham o plano: sócio ativo máster, sócio ativo intermediário, sócio aposentado, sócio voluntário ou sócio usuário que tenha entrado como associado (a) antes dos 60 anos de idade tem direito ao seguro de vida, assistência funeral e/ou DIT. Para uso destes benefícios é importante saber:

1. Ao se sindicalizar tem de estar em boas condições de saúde. Aquele ou aquela que ao se associar estiver em tratamento médico poderá perder o benefício do Seguro de Vida e Assistência Funeral caso o falecimento estiver ligado à doença em tratamento;
2. Não será incluso nos benefícios (seguro de vida, assistência funeral e DIT) associados que venham se cadastrar ou recadastrar quando inativo acima de 60 anos de idade;
3. Os benefícios de Seguro de Vida e o DIT são apenas validos para os titulares;
4. O Auxílio Funeral abrange os titulares e dependentes. Neste caso os dependentes são os filhos ou filhas até 21 anos solteiros e os esposos.
5. O Seguro de Vida e o Auxílio Funeral cobre morte natural e acidental;
6. Cada associado (a) tem direito a usar apenas um sinistro por ano;

7. O uso do DIT – Diária de Incapacidade Temporária por Acidente cobre até 90 dias de afastamento das atividades profissionais. Este benefício cobre incapacidade física temporária do segurado (a) por motivo de acidente pessoal e fique afastado de suas atividades profissionais remuneradas. Considera-se acidente pessoal – evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física. A Cobertura do DIT inicia a partir do 16º dia de afastamento da empresa. As diárias não poderão ser concedidas ao segurado mais de uma vez pelo mesmo motivo, ou acidente.

E por estar ciente das regras acima e de acordo assino o presente. Sendo que sou responsável pelas informações prestadas nesta.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ASSOCIADO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA